



RESOLUÇÃO Nº 000168/2018

Aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2019 e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)**, reunido em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Plano Estratégico deste Tribunal para o quadriênio 2018-2021, aprovado por este Plenário pela Resolução nº 138/2017;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 157/2015, a qual fixa critérios para o Planejamento Operacional Anual do TCE/BA e regulamenta a aplicação, o acompanhamento e o controle do Sistema de Avaliação de Desempenho Anual, para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, determina que o Plano Tático do TCE/BA para o exercício subsequente deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno, anualmente, mediante Resolução de Diretrizes para o Planejamento Operacional Anual;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do Cons. Relator das Contas de Governo do exercício de 2019, deverá ser contemplado no Plano Tático do TCE/BA, e suas ações registradas no sistema de planejamento, para fins de controle de metas, cuja previsão de horas terá prioridade em relação às demais metas estabelecidas, nos termos da Resolução nº 164/2015;

CONSIDERANDO que a Resolução Anual de Diretrizes para o Planejamento Operacional deverá estabelecer os critérios para a seleção amostral e premissas específicas para a auditoria em prestações de contas de convênios e ajustes congêneres, termos de parceria e contratos de gestão;

CONSIDERANDO que o exame auditorial da execução dos contratos de Parcerias Público-Privadas, estabelecido na Resolução nº 016/2016, se dará nos termos da Resolução Anual de Diretrizes para o Planejamento Operacional do TCE/BA;

CONSIDERANDO a participação do TCE/BA no Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) e na aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e com as diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ATRICON nº 01/2014, que estabelece diretrizes com a finalidade de orientar os Tribunais de Contas na definição de: *a)* prazos para a deliberação dos processos de controle externo, por natureza; *b)* critérios para racionalização de processos e eliminação e redução do estoque; *c)* sistemática de gerenciamento de prazos; e *d)* indicadores de desempenho;

CONSIDERANDO as diretrizes para o controle concomitante e para a divulgação de decisões e de pautas de julgamento, consignadas, respectivamente, nas Resoluções ATRICON nº 02/2014 e nº 06/2014 e;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pelos líderes dos 193 Estados-membros das Nações Unidas;

RESOLVE:



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho, relativas ao exercício de 2019, nos termos estabelecidos nesta Resolução e em seus Anexos.

§1º O Anexo I contempla as Metas Institucionais para o exercício.

§2º O Anexo II determina as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e as respectivas Iniciativas Operacionais.

§3º O Anexo III contempla a relação das Unidades Jurisdicionadas cujas prestações de contas, relativas ao ano de 2018, serão autuadas como processos de contas para julgamento, segundo critérios de materialidade, risco e relevância constantes da Matriz de Risco aplicada para o exercício.

§4º O Anexo IV classifica os processos de controle externo por autuação no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Art. 2º Para o disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Comitê de Gestão Operacional: comitê de acompanhamento do Plano Operacional Anual, que representa o desdobramento da estratégia do Plano Estratégico 2018-2021, instituída pela Resolução nº 138/2017 e composta pelos gestores das unidades de níveis 2 e 3, determinadas no Anexo I da Resolução nº 157/2015.

II - Iniciativas Estratégicas: ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico;

III - Metas Institucionais: níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;

IV - Iniciativas Operacionais: atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, executadas pelas Unidades de Nível 3, elencadas na Resolução nº 157/2015, e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial;

V - Iniciativas de Rotina: ações necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades da Unidade de Nível 3, que não guardam relação direta com qualquer Iniciativa Estratégica priorizada para o exercício, mas são computadas na avaliação de desempenho do setor;

VI - Atividades: ações realizadas de forma continuada pelo setor cujo indicador de desempenho é determinado por metas capazes de contribuir para a implementação da Iniciativa Estratégica;

VII - Auditoria: tipo de iniciativa operacional desenvolvida em um período de tempo limitado cujo produto final será o relatório referente a uma auditoria concomitante, uma instrução inicial de processo de contas ou uma auditoria interna no TCE/BA;

VIII - Entregas: elementos necessários para a consecução de um produto final, com prazo determinado de finalização;

IX - Indicadores: instrumentos de mensuração do alcance das iniciativas operacionais e de rotina;

X - Metas: níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico. São a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado para um indicador;



CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO ANUAL

Seção I Do Plano Operacional Anual

Subseção I Da aprovação do Plano Operacional Anual

Art. 3º O registro e aprovação do Plano Operacional do exercício de 2019 (POA 2019) será promovido, eletronicamente, por meio do Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

Parágrafo único. Até a aprovação do POA 2019 pela Presidência, as Unidades de Nível 3 deverão desenvolver suas atividades em conformidade com o disposto no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) coordenará o processo de registro do POA 2019, realizando as seguintes atividades:

- I - lançamento no Sistema MAESTRO das iniciativas operacionais constantes no Anexo II;
- II - realização de Oficinas de Planejamento com os chefes imediatos e mediatos das 65 Unidades de Nível 3;
- III - revisão e consolidação do POA, por meio do Relatório eletrônico POA 2019;
- IV - elaboração de parecer sobre a compatibilidade do POA 2019 registrado no Sistema Maestro com a presente Resolução.

§1º Nas Oficinas de Planejamento os chefes imediatos e mediatos das Unidades de Nível 3 consignarão os servidores que estarão envolvidos no cumprimento de cada iniciativa operacional constante do Anexo II, bem como registrarão, quando for o caso, novas iniciativas operacionais e de rotina, desde que tenham relação com:

- I - o Plano de Trabalho apresentado pelo Conselheiro Relator das Contas do Chefe do Poder Executivo;
- II - Auditorias Especiais aprovadas pelo Tribunal Pleno;
- III - determinações ou recomendações provenientes dos relatórios de correição;
- IV - recomendações consignadas nos Planos de Ação decorrentes de auditorias internas;
- V - atividades e entregas relacionadas às atribuições do setor;
- VI - inovações que promovam a consecução de uma das Iniciativas Estratégicas.

§2º Poderá participar das Oficinas, além chefes imediatos e mediatos, qualquer interessado em contribuir para o planejamento de sua unidade.

§3º Após a emissão do Relatório POA 2019 no sistema MAESTRO, será enviada correspondência eletrônica institucional para os chefes mediatos das Unidades de Nível 3 informando sobre a consolidação do POA 2019.

§4º Os chefes mediatos das Unidades de Nível 3 terão cinco dias, após o envio da correspondência descrita no parágrafo anterior, para informar à DGE se estão ou não de acordo com as iniciativas de suas unidades subordinadas, registradas no Sistema MAESTRO, sendo a omissão da resposta considerada como concordância do registro.

Art. 5º O Conselheiro Presidente deliberará sobre o registro do POA 2019 no Sistema MAESTRO até o dia 15 de abril de 2019.



Subseção II Do monitoramento e revisão do Plano Operacional Anual

Art. 6º O monitoramento e revisão do POA 2019 serão promovidos, eletronicamente, por meio do Sistema MAESTRO.

Art. 7º Os chefes imediatos das Unidades de Nível 3 deverão registrar, mensalmente, o estágio de implementação de suas iniciativas operacionais e de rotina até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. As iniciativas operacionais e de rotina cujo estágio de execução é coletado automaticamente, mediante a integração com os sistemas corporativos do TCE/BA, não seguem a regra descrita no *caput*.

Art. 8º A DGE divulgará a situação das Metas Institucionais até o quinto dia útil de cada mês e o Relatório de Monitoramento do POA até o dia 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A situação das Metas Institucionais, divulgada até o dia 10 dezembro de 2019, subsidiará a deliberação sobre o Regime Especial de Funcionamento, instituído pela Resolução nº 157/2015.

Art. 9º As iniciativas operacionais e de rotina das Unidades de Nível 3 poderão ser revistas, caso haja fato que justifique a adoção de ajustes obedecendo os seguintes procedimentos:

I - os chefes imediatos solicitarão, com a devida justificativa, a inclusão, a exclusão ou alteração das iniciativas e metas até o dia 10 de outubro de 2019;

II - os chefes mediatos autorizarão os ajustes propostos pelas Unidades a eles subordinadas até o dia 18 de outubro de 2019;

IV - a DGE revisará o registro dos ajustes propostos, integrando-os ao POA 2019 e elaborará Parecer sobre as alterações do POA 2019, até o dia 08 de novembro de 2019;

V - o Conselheiro Presidente deliberará sobre as alterações do POA 2019 até o dia 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presidência, após análise da existência de fatos supervenientes e alheios ao controle do setor, deliberará sobre a solicitação de ajustes realizada após os prazos descritos nos incisos deste artigo.

Art. 10º O Comitê de Gestão Operacional se reunirá em fevereiro e março, durante as oficinas de planejamento, e em novembro de 2019, podendo ser convocado extraordinariamente pela DGE sempre que necessário.

Parágrafo único. O Comitê de Gestão Operacional validará:

I - o Relatório de Monitoramento do POA 2019;

II - o Parecer sobre as Alterações do POA 2019;

III - o anteprojeto de Resolução que aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2020;

IV - a proposta do POA, para o exercício de 2020.



Seção II Do Exercício do Controle Externo

Subseção I Da autuação dos processos de controle externo

Art. 11º O valor de alçada dos processos de prestação de contas sujeitos a julgamento no âmbito do TCE/BA será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devendo ser considerados em conjunto, em qualquer hipótese, quando ocorrer o fracionamento de relações obrigacionais, na vigência da mesma LOA, para evitar o atingimento de alçada.

§1º Na hipótese de existência de relações obrigacionais envolvendo as mesmas pessoas físicas ou jurídicas, em face do mesmo órgão ou entidade repassadora, em valores inferiores ao limite de alçada, deverá ocorrer a consolidação de valores financeiros.

§2º O disposto no §1º também se aplica à hipótese de entidades beneficiárias diferentes que possuam os mesmos representantes legais ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ou em qualquer outra hipótese de conexão, especialmente se na avaliação dos órgãos de auditoria deste Tribunal existirem riscos de prejuízo ao erário.

§3º Os processos de tomadas de contas, em qualquer hipótese, deverão ser concluídos e remetidos, em até 180 dias após a sua instauração, ao TCE/BA para exame e julgamento, não se aplicando o disposto no caput.

Art. 12. Além da relação constante do Anexo III, serão autuadas como processo para julgamento as prestações de contas de, pelo menos, mais seis Unidades Jurisdicionadas, que serão escolhidas, mediante sorteio, na primeira Sessão do exercício de 2019.

Parágrafo único. A Superintendência Técnica poderá definir novas unidades que terão processos de contas constituídos, caso as Coordenadorias de Controle Externo tomem conhecimento, durante o exercício, de fatos que o justifiquem.

Art. 13. Para a seleção de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação a serem examinados em 2019 deverão ser consideradas as seguintes ferramentas que serão integralmente disponibilizadas para os Conselheiros:

I - Matriz de Risco de convênios e outros ajustes congêneres, que considerará os instrumentos vigentes em 2019 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência;

II - Matriz de Risco de convênios e outros ajustes congêneres, que considerará os instrumentos com vigência expirada no exercício de 2018 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência.

III - Matriz de Risco de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que considerará os instrumentos vigentes em 2019 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência.

IV - Matriz de Risco de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, que considerará os instrumentos com vigência expirada no exercício de 2018 e que tenham tido desembolso ao longo da vigência.

Art. 14. Os instrumentos e prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, a serem examinados pelas Coordenadorias de Controle Externo em 2019, serão determinados pelos resultados das Matrizes de Risco mencionadas nos incisos I a IV do artigo 13, bem como mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Tribunal Pleno até 30 de abril de 2019.

§1º Deverão ser autuadas para instrução e julgamento no TCE/BA as prestações de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação:



- I - quando houver requerimento de um de seus órgãos ou de integrante da equipe auditorial;
 - II - no quantitativo de, pelo menos, 90, selecionadas mediante resultado das Matrizes de Risco descritas nos incisos II e IV, do artigo 13, com a devida justificativa da escolha pela Coordenadoria competente;
 - III - no montante de, pelo menos, 30, mediante sorteio em Sessão do Tribunal Pleno.
- §2º Para a seleção e o sorteio mencionados nos incisos II e III do parágrafo anterior, deverá ser observado o critério de distribuição equitativa por Coordenadoria de Controle Externo, segundo as áreas de atuação.

Subseção II **Da instrução dos processos de controle externo**

Art. 15. As Coordenadorias de Controle Externo, na programação de seus trabalhos auditoriais, promoverão o rodízio de servidores, na medida do possível, de forma que os auditores não realizem trabalhos por mais de cinco anos na mesma Unidade Jurisdicionada, provendo salvaguardas apropriadas onde o rodízio não for possível, conforme estabelecido no dispositivo 43 da NBASP 30 - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - Gestão da Ética pelos Tribunais de Contas.

Art. 16. No planejamento das auditorias, as Gerências de Controle Externo deverão incluir no escopo dos trabalhos a avaliação da implementação e do acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) pelo Estado.

Art. 17. As gerências de controle externo deverão aplicar os programas de auditoria pertinentes a cada objeto auditado, especialmente os seguintes, com o propósito de atender às Resoluções de Diretrizes da ATRICON:

- I - dos sistemas de controle interno;
- II - de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006;
- III - de respeito à ordem cronológica de pagamentos;
- IV - de gestão de Recursos Hídricos;
- V - de Transparência (Lei nº 12.527/2011);
- VI - de gestão da Segurança Pública;
- VII - de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- VIII - de gestão da Saúde Pública;
- IX - de gestão da Mobilidade Urbana.

Art. 18. As Gerências de Controle Externo, nas auditorias dos processos de contas autuados em 2019, deverão:

- I - obter no Sistema Mirante, no módulo "*Compras e Contratações*", as informações requeridas pela Resolução Anual de Prestação de Contas, relativas a licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos;
- II - considerar, preferencialmente, os maiores credores das Unidades Jurisdicionadas, visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco;
- III - considerar os resultados, fatos e elementos relevantes das auditorias concomitantes, relativas ao exercício de 2018, independentemente da situação dos processos anteriormente autuados;



IV - analisar os aspectos da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa e daquelas não prioritárias consideradas relevantes pelas Unidades Jurisdicionadas ou pela equipe de auditoria, bem como os aspectos operacionais relacionados à respectiva Unidade Jurisdicionada, utilizando as informações advindas dos quadros do item "Área Operacional" do Relatório de Gestão da Resolução Anual de Prestação de Contas;

V - observar os aspectos disciplinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964, voltadas para o equilíbrio das contas públicas, em especial os regramentos voltados para os registros de Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores e Despesas com Pessoal, bem como avaliar o custo-benefício das renúncias de receita;

VI - avaliar se as formalidades e se o mérito dos processos executados como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) são regulares, além de mensurar as causas e os efeitos dos casos analisados;

VII - compor a instrução do processo de contas da Unidade Jurisdicionada com o Relatório de Planejamento;

VIII - elaborar as Matrizes de Achados e de Responsabilização, sendo esta última obrigatória somente para os processos de contas em que o opinativo auditorial for pela aprovação com ressalva ou pela desaprovação, anexando-as ao Relatório de Auditoria;

IX - considerar, preferencialmente, os credores das Unidades Jurisdicionadas elencados na Matriz de Risco de Pessoa Jurídica, elaborada pelo Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE), visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco.

Art. 19. As auditorias concomitantes devem ser realizadas em atos administrativos e em procedimentos, no curso de sua formação e execução, para verificar a sua compatibilidade constitucional e legal, tendo como resultados alertas, medidas cautelares, recomendações e determinações, termos de ajuste de gestão e sanções, entre outros, diante de fatos que possam comprometer a boa gestão da coisa pública.

Art. 20. As Unidades Jurisdicionadas a serem auditadas de forma concomitante deverão ser selecionadas segundo os critérios de relevância, materialidade e risco, respaldados em técnicas e procedimentos de auditoria e outros instrumentos de fiscalização estabelecidos em normas do TCE/BA.

§1º As auditorias concomitantes deverão ter como objeto de planejamento e execução, prioritariamente, o seguinte:

- a) Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- b) Despesas realizadas;
- c) Licitações, contratos e contratos de gestão;
- d) Convênios, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;
- e) Obras públicas;
- f) Atos e procedimentos relacionados à instituição, arrecadação e renúncia de receitas;
- g) Atos de pessoal;
- h) Concursos públicos;
- i) Processos seletivos simplificados.

§2º Os exames devem abranger, preferencialmente, os atos e procedimentos já formalizados ou validados pelos responsáveis, ainda que na fase intermediária do processo ou do procedimento.



Art. 21. Para a seleção das auditorias concomitantes, a serem realizadas em 2019, deverá ser considerada a Matriz de Risco para seleção das Unidades Jurisdicionadas que serão auditadas.

§1º As auditorias concomitantes serão prioritariamente realizadas com foco nas Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019, além de servir como subsídio para o exame dos processos de contas autuados em 2020.

§2º Deverão ser elaboradas, e anexadas ao Relatório de Auditoria, as Matrizes de Achados e de Responsabilização para aquelas auditorias concomitantes em que tenham sido identificados achados relevantes cujas responsabilidades devam ser extremadas nas respectivas prestações de contas das Unidades Jurisdicionadas.

§3º As auditorias concomitantes visarão, também, a eventual adoção de ações cautelares pelo TCE/BA, quando houver fundado risco de consumação, reiteração ou continuação de lesão ao erário ou de grave irregularidade, bem como de ineficácia de futura decisão de mérito.

§4º As Coordenadorias de Controle Externo acompanharão o planejamento, a licitação, a contratação e a execução das Parcerias Público-Privadas, segundo a sua área de competência, devendo existir ordens de serviço, cujos prazos observarão o encerramento de cada uma dessas etapas.

§5º As auditorias concomitantes voltadas para o acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, após emissão do relatório de auditoria, devem observar os mesmos prazos destinados às consultas.

Art. 22. Para o planejamento das auditorias concomitantes, as Gerências levarão em consideração:

I - prioritariamente, os aspectos considerados de potencial importância, constantes do Plano de Trabalho do Conselheiro Relator das Contas de Governo de 2019, aprovado pelo Plenário;

II - as prioridades por programas de governo, constantes da LDO, para o exercício de 2019, além daquelas consideradas relevantes pela Coordenadoria;

III - preferencialmente, os maiores credores das Unidades Jurisdicionadas, visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco que venham a ser desenvolvidos;

IV - as informações do Sistema Mirante constantes do módulo "Compras e Contratações", relativas a licitações, dispensas, inexigibilidades e contratos;

V - os indícios de desconformidades verificados em relatórios desenvolvidos com base em trilhas de auditoria e gerados a partir do Sistema Mirante;

VI - desconformidades ou irregularidades apontadas em auditorias anteriores;

VII - decisões anteriores dos Órgãos Colegiados do TCE/BA;

VIII - denúncias, representações ou comunicações de irregularidades;

IX - ações judiciais contra o órgão ou entidade auditada;

X - relatórios e pareceres do controle interno;

XI - relatórios e pareceres de auditoria independente;

XII - manifestações recebidas pela Ouvidoria do TCE/BA;

XIII - notícias veiculadas na mídia;



XIV - preferencialmente, os credores das Unidades Jurisdicionadas elencados na Matriz de Risco de Pessoa Jurídica, elaborada pelo Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência (NIE) para a Auditoria, visando examinar as despesas mais relevantes, sem prejuízo da consideração de outros critérios de materialidade e risco.

Parágrafo único. O Relatório de Planejamento deverá compor a instrução do processo das auditorias concomitantes realizadas no exercício de 2019.

Art. 23. As Coordenadorias de Controle Externo deverão selecionar, para exame *in loco*, convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, correspondentes ao montante de, pelo menos, 10% dos valores desembolsados acumulados constantes em cada uma das Matrizes de Risco descritas nos incisos I a IV do artigo 13, levando-se em consideração a hierarquização do risco e a capacidade operacional do setor, excluídas da base de cálculo as prestações de contas selecionadas conforme os incisos II e III do §1º do art. 14.

Art. 24. No planejamento das auditorias dos convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, as Gerências de Controle Externo levarão em consideração o demonstrativo quadrimestral de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação em vigência ou concluídos.

Parágrafo único. O escopo do exame dos instrumentos mencionados no caput deverá incluir, necessariamente, o levantamento e diagnóstico sobre o controle interno da área responsável pela formalização e controle dos convênios e outros ajustes, termos de colaboração e termos de fomento, com avaliação da capacidade operacional e técnica de acompanhamento e fiscalização.

Subseção III **Da tramitação dos processos de controle externo**

Art. 25. Nos processos de contas e nos processos de prestação de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão em que o opinativo da Auditoria for pela aprovação, sem a indicação de ressalvas ou multa, será dispensada, a critério do Relator, a notificação dos responsáveis, e o Ministério Público Especial de Contas manifestar-se-á, oralmente, após a apresentação do relatório pelo Conselheiro Relator, nas sessões de julgamento do respectivo Órgão Colegiado, sem prejuízo do disposto no artigo 106 do RITCE/BA.

Art. 26. Nos processos de contas e nos processos de prestação de contas de convênios e outros ajustes congêneres, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão, a critério do Relator, a Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ) poderá ser instada a se manifestar, com indicação expressa dos itens ou assuntos que deverão ser objeto de análise, após a notificação dos responsáveis, quando a instrução houver apontado para a aprovação com ressalvas e imputação de multa ou desaprovação, com ou sem responsabilidade financeira, cumulada ou não com multa.

Art. 27. Nos processos de comprovação, prestação e tomada de contas de responsáveis por adiantamento, em que o opinativo da Auditoria for pela aprovação, sem a indicação de ressalvas ou multa, a critério do Relator, será dispensada a notificação dos responsáveis e, independentemente do opinativo da unidade técnico-instrutória, o Ministério Público Especial de Contas manifestar-se-á oralmente, após a apresentação do relatório pelo Conselheiro Relator.

Art. 28. Os processos em andamento no TCE/BA serão devolvidos em diligência às Coordenadorias de Controle Externo com a indicação expressa dos itens ou assuntos que deverão ser objeto de análise ou informação complementar, para pronunciamento especializado ou quando surgirem, efetivamente, fatos novos que venham a ensejar esclarecimentos ou procedimentos adicionais de ordem auditorial, ou fato capaz de alterar o mérito do pronunciamento técnico.

Art. 29. Os processos de admissão de pessoal cujos atos de contratação tenham ocorrido até 31/12/2012 deverão ser arquivados sem baixa de responsabilidade, desde que as contas de gestão do agente público responsável pela contratação, relativas ao respectivo exercício, tenham sido apreciadas por esta Corte, sem registro de irregularidades concernentes às referidas contratações.



CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 30. A apuração do resultado da Avaliação de Desempenho Institucional considerará o cumprimento das 20 Metas Institucionais, correspondendo a 500 pontos, distribuídos conforme estabelecido no Anexo I.

§ 1º No caso de não atingimento das Metas Institucionais, a apuração do resultado dar-se-á na proporção de seu atingimento.

§2º Para fins de cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo, a pontuação relacionada à Avaliação de Desempenho Institucional será de 500 pontos a partir do desempenho de 80% em 18 Metas previstas no Anexo I.

§3º O Regime Especial de Funcionamento do TCE/BA, instituído pela Resolução nº 157/2015, será concedido a partir do desempenho de 90% em 18 Metas Institucionais, desde que comprovado fato superveniente que justifique a inviabilidade do alcance projetado nesta Resolução.

§4º Não serão computados, para fins de cálculo das metas estabelecidas no Anexo I, os processos:

I - sobrestados, nos termos do artigo 65, II, *b*, do RITCE/BA;

II - integrados ao estoque em situação de andamento depois de 30 de setembro de 2019;

III - em pedido de vistas, cujo prazo regimental para a devolução ultrapassar a data prevista para a última Sessão deliberativa do respectivo colegiado.

Art. 31. A apuração do resultado da avaliação de desempenho setorial considerará o cumprimento das metas das iniciativas constantes nos Planos Operacionais das Unidades de Nível 3, correspondendo a 500 pontos.

§1º As atividades operacionais que visam garantir um tempo máximo de permanência de processos de controle externo nas Unidades de Nível 3 somente terão suas metas registradas para fins do cálculo da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo a partir de 1º de julho de 2019.

§2º No caso de não atingimento das metas setoriais, a apuração do resultado dar-se-á na proporção de seu atingimento.

Art. 32. As Coordenadorias de Controle Externo assegurarão que todos os servidores que atuam em atividades de controle externo cumpram a Resolução nº 173/2015, devendo considerar, ao realizar as avaliações individuais de desempenho, a participação no Curso das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) disponível na Plataforma de Ensino à Distância da Escola de Contas Conselheiro Pedreira Lapa (ECPL), com no mínimo 70% de aproveitamento.

Art. 33. As Diretrizes para o Planejamento Operacional do TCE/BA do exercício de 2019 poderão ser revistas no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 34. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2018.



ANEXO I
METAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR	NATUREZA	AUTUAÇÃO	META	PONTOS
% de apreciações de processos de controle externo	Contas de Governo	2019	100%	30
	Processos de Contas	Até 2017	70%	30
		2018	50%	30
		2019	10%	30
	Auditorias Concomitantes	Até 2018	80%	30
		1º semestre 2019	60%	30
	Consultas	Até 2019	90%	30
	Denúncias	Até 2018	70%	30
		2019	40%	30
	Recursos	Até 2018	50%	15
		2019	40%	15
	Reclamações	Até 2019	80%	20
	Embargos de Declaração	Até 2018	90%	15
		2019	60%	15
	Termos e Prestações de Contas de Convênios de Ajustes Congêneres	Até 2017	60%	30
		2018	40%	30
		2019	5%	30
Atos de pessoal	Até 2018	25%	15	
	2019	80%	15	
Medidas Cautelares	Até 2019	30%	30	
TOTAL				** Expressi on is faulty **



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.1 Implantar projeto de capacitação para servidores das UJs	IO.1.1.1 Realizar edições do Projeto Conhecendo o TCE	Atividade	Quantidade produzida	1	04/02 a 20/12	ECPL
	IO.1.1.2 Elaborar conteúdo programático e cronograma do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/03	ECPL
	IO.1.1.3 Organizar e realizar Seminário eSocial	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 28/06	ECPL
	IO.1.1.4 Incluir no POA 2019 ações de capacitação para jurisdicionados do TCE/BA, após a finalização do planejamento	Atividade	% de Progresso	100%	01/04 a 31/05	ECPL
	IO.1.1.5 Organizar e realizar capacitação para os agentes públicos com foco na Lei nº 13.460/2017	Entrega	% de Progresso	100%	01/04 a 31/10	ECPL
IE.1.2 Intensificar as auditorias de tecnologia da informação nos sistemas corporativos do Estado	IO.1.2.1 Realizar Auditoria de tecnologia da informação – Detalhamento a ser realizado durante as Oficinas de Planejamento, após resultado da Matriz de Risco	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	Definir durante as Oficinas de Planejamento	Definir durante as Oficinas de Planejamento
IE.1.3 Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA	IO.1.3.1 Elaborar Sistemática de Monitoramento das Decisões do TCE/BA (recomendações, determinações e sanções)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/05	GERIN
	IO.1.3.2 Implantar Sistemática de Monitoramento das Decisões do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	03/06 a 20/12	GDEX
	IO.1.3.3 Realizar cobranças extrajudiciais dos Títulos Executivos, de acordo com a Resolução nº 125/2018, após expirado o prazo de 30 dias para o recolhimento voluntário do débito e multa.	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GECON
	IO.1.3.4 Registrar certidões de débito no sistema informatizado da PGE após exauridas as tentativas de cobranças extrajudiciais pelo próprio TCE/BA, na forma da Resolução nº 125/2018	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GECON



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar Projeto Educação é da Nossa Conta	IO.1.4.1 Elaborar planejamento do Projeto Educação é da Nossa Conta para o exercício de 2020	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/09	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.2 Realizar Oficina de Planejamento Projeto Educação é da Nossa Conta para o exercício de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/09	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.3 Realizar Seminário de Devolutiva Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	01/06 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.4 Elaborar Manual de Acompanhamento do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/08	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.5 Elaborar Relatório Anual sobre o avanço da entrega dos produtos do Projeto-Educação é da Nossa Conta - Seminário de Devolutiva	Entrega	% de Progresso	100%	03/07 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.6 Elaborar Cartilha Anual sobre o avanço da entrega dos produtos do Projeto-Educação é da Nossa Conta - Seminário de Devolutiva	Entrega	% de Progresso	100%	03/07 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.7 Realizar estudo para identificar a predominância das competências de atuação dos entes federados na execução das metas do PNE	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/07	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.8 Elaborar Matriz contendo informações sobre potenciais Parceiros na execução do Projeto Educação é da Nossa Conta: parceiro, contatos, atribuições na parceria	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/08	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.9 Elaborar Minuta de Acordo de Cooperação para potenciais Parceiros Projeto Educação é da nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.10 Realizar Parcerias para execução Projeto Educação é da nossa Conta	Atividade	Quantidade produzida	3	22/01 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.11 Realizar Reuniões Técnicas e Vídeo Conferências com TCU	Atividade	Quantidade produzida	3	22/01 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar Projeto Educação é da Nossa Conta (Continuação)	IO.1.4.12 Elaborar proposta de campo vinculado à Ouvidoria denominado "FALE COM O TCE" no site do Projeto	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/08	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.13 Elaborar Orientações Técnicas para o controle interno do jurisdicionado, quanto a avaliação quantitativa e qualitativa da evolução intertemporal do processo de cumprimento das Metas e Estratégias dos Planos de Educação	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GTEC
	IO.1.4.14 Atualizar conteúdo da Aba do Portal TCE/BA - Projeto Educação é da Nossa Conta	Atividade	Quantidade produzida	6	22/01 a 20/12	Gab. Cons. ^a Carolina Costa
	IO.1.4.15 Formatar Palestras para as Escolas Estaduais e Universidades com vistas a estimular o Controle Social e a Formação Cidadã (comunidade escolar)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	Ouvidoria
	IO.1.4.16 Elaborar Plano de Relacionamento com as Mídias para divulgar os resultados das fiscalizações do TCE/BA no âmbito do Projeto-Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/04	ASCOM
	IO.1.4.17 Atualizar o Canal do Projeto-Educação é da Nossa Conta no Youtube	Atividade	Quantidade produzida	4	22/01 a 20/12	ASCOM
	IO.1.4.18 Elaborar Cronograma de Formações e Capacitações para o exercício de 2019 no âmbito do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/03	ECPL
	IO.1.4.19 Definir temas para a realização do TCE em Debate voltados para as demandas do Projeto Educação é da Nossa Conta	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 30/04	ECPL
	IO.1.4.20 Definir temas para a realização das Jornadas Técnicas voltados para as demandas do Projeto Educação é da Nossa Conta	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 30/04	ECPL



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar Projeto Educação é da Nossa Conta (Continuação)	IO.1.4.21 Estudar a viabilidade para realização de curso de Pós-Graduação em Controle da Educação	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.1.4.22 Armazenar documentação referente ao projeto “Educação é da Nossa Conta”	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GEBID
	IO.1.4.23 Elaborar Coletânea de Documentos produzidos no âmbito do Projeto Educação é da Nossa Conta	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GEBID
	IO.1.4.24 Especificar no Sistema de Acompanhamento das Despesas com Educação, os relatórios, trilhas de auditoria e/ou alertas	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	Gerência 5B
	IO.1.4.25 Disponibilizar no Sistema de Acompanhamento das Despesas com Educação, os relatórios, trilhas de auditoria e/ou alertas	Entrega	% de Progresso	100%	03/07 a 20/12	GATI
	IO.1.4.26 Disponibilizar o Aplicativo na Ponta do Lápis	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GSIS
	IO.1.4.27 Produzir o Capítulo sobre o PEE para o Relatório das Contas do Chefe do Poder Executivo, exercício 2018	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/05	Gerência 5A
	IO.1.4.28 Produzir o Capítulo sobre o PEE para o Relatório Auditorial da Prestação de Contas da SEC, exercício 2018	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5A
	IO.1.4.29 Desenvolver Metodologia/ Procedimentos de Auditoria no SGA para verificação e confirmação das informações declaradas no Sistema de Informação sobre os Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) (Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	Gerência 5B



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.1.4 Implantar Projeto Educação é da Nossa Conta (Continuação)	IO.1.4.30 Identificar, por meio de inventário, as Bases de Dados utilizadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia para o acompanhamento das metas e estratégias dos Planos de Educação e das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5A
	IO.1.4.31 Desenvolver Metodologia/ Procedimentos de Auditoria no SGA para acompanhar a Meta do PEE voltada à Valorização dos Profissionais de Educação (Meta 18 e respectivas estratégias)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	Gerência 5B
	IO.1.4.32 Desenvolver Metodologia/ Procedimentos de Auditoria SGA para o exame anual dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	Gerência 5B



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.1 Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA	IO2.1.1 Realizar edições do Projeto Casa Aberta	Atividade	Quantidade produzida	15	22/01 a 27/12	ECPL
	IO2.1.2 Realizar edições do Projeto TCE em Campo	Atividade	Quantidade produzida	3	22/01 a 27/12	ECPL
	IO2.1.3 Elaborar termo de referência para contratação de empresa para realização de pesquisa de imagem sobre TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/05	GAPRE
	IO2.1.4 Acompanhar a execução da pesquisa de imagem sobre o TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	01/06 a 20/12	GAPRE
	IO2.1.5 Elaborar sumários executivos	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	ASSUTEC
	IO2.1.6 Divulgar sumários executivos	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	ASSUTEC
	IO2.1.7 Elaborar proposta de Plano de Comunicação 2020	Atividade	Quantidade produzida	1	22/01 a 30/09	ASCOM
	IO2.1.8 Atualizar páginas de 3 Redes Sociais do TCE/BA	Atividade	Quantidade produzida	10	22/01 a 20/12	ASCOM
	IO2.1.9 Realizar edições da Ouvidoria Vai à Escola	Atividade	Quantidade produzida	6	22/01 a 20/12	Ouvidoria
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência	IO2.2.1 Elaborar Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2018 do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	02/01 a 28/02	GDI
	IO2.2.2 Elaborar Prestação de Contas Anual e Relatório de Atividades do Exercício de 2018 do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	25/01 a 04/03	GDI
	IO2.2.3 Elaborar Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2019 do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	25/03 a 30/04	GDI
	IO2.2.4 Elaborar Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2019 do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	25/06 a 31/07	GDI
	IO2.2.5 Elaborar Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2019 do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	25/09 a 31/10	GDI
	IO2.2.6 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	02/01 a 12/01	GLIQ



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência (Continuação)	IO2.2.7 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para a Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	15/01 a 19/02	GLIQ
	IO2.2.8 Elaborar capítulo sobre o acompanhamento de Licitações e Contratos do TCE/BA para a Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	03/01 a 19/02	GEOF
	IO2.2.9 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	02/04 a 13/04	GLIQ
	IO2.2.10 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 2º trimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	03/07 a 13/07	GLIQ
	IO2.2.11 Elaborar capítulo sobre Gestão Orçamentária e Financeira do TCE/BA para o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	01/10 a 11/10	GLIQ
	IO2.2.12 Elaborar Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA relativo ao 3º quadrimestre de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	03/01 a 30/01	GLIQ
	IO2.2.13 Elaborar Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA relativo ao 1º quadrimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	02/05 a 30/05	GLIQ
	IO2.2.14 Elaborar Relatório de Gestão Fiscal do TCE/BA relativo ao 2º quadrimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	03/09 a 28/09	GLIQ
	IO2.2.15 Divulgar no portal do TCE/BA, trimestralmente, o resultado da pesquisa de satisfação do usuário com os serviços da Ouvidoria	Atividade	Quantidade produzida	3	01/04 a 20/10	Ouvidoria
	IO2.2.16 Divulgar no portal do TCE/BA, trimestralmente, o Relatório Estatístico sobre as ações da Ouvidoria	Atividade	Quantidade produzida	3	01/04 a 20/10	Ouvidoria



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência (Continuação)	IO2.2.17 Atualizar e divulgar no portal do TCE/BA o cadastro de gestores com contas desaprovadas em decisão irreversível até o quinto dia útil do mês subsequente	Atividade	Quantidade produzida	12	03/01 a 10/12	GECON
	IO2.2.18 Divulgar no portal do TCE/BA, até o quinto dia útil do mês subsequente, o Relatório de Valores Apurados referentes ao recebimento voluntário de multa e débito, cobranças extrajudiciais dos Títulos Executivos, de acordo com a Resolução nº 125/2018 e das certidões de débitos registradas no SIGANT (sistema da PGE)	Atividade	Quantidade produzida	12	03/01 a 10/12	GECON
IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	IO.2.3.1 Realizar atividades educacionais profissionais em parceria com órgãos públicos e privados	Atividade	Quantidade produzida	8	22/01 a 27/12	ECPL
	IO.2.3.2 Realizar atividades em parceria com o Observatório da Despesa Pública (ODP.TC)	Atividade	Quantidade produzida	1	04/02 a 20/12	GDEX
	IO.2.3.3 Realizar atividades em parceria com a Rede de Controle	Atividade	Quantidade produzida	4	22/01 a 20/12	ASSUTEC
	IO.2.3.4 Realizar assistência técnica ao TCM/BA nas auditorias de contratos de empréstimo	Entrega	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	ASSUTEC
	IO.2.3.5 Realizar atividades em parceria com a Rede Infocontas	Atividade	Quantidade produzida	3	22/01 a 20/12	GDEX



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 3. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E SUA GESTÃO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.3.1 Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA	IO.3.1.1 Especificar a emissão de alertas pelo Sistema MAESTRO relacionados às metas de tempo máximo de permanência nos setores dos Processos da Administração e de Controle Externo	Atividade	% de Progresso	100%	04/02 a 15/05	GDI
	IO.3.1.2 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GCAP
	IO.3.1.3 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.3.1.4 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GAPRE
	IO.3.1.5 Garantir que os Processos da Administração tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GEARQ
	IO.3.1.6 Mapear o processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Operacional	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 31/07	GDI
	IO.3.1.7 Elaborar manual sobre o processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Operacional	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 31/07	GDI
	IO.3.1.8 Elaborar manual sobre os processos de trabalho da DIRAD	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
IE.3.2 Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA	IO.3.2.1 Especificar a 1ª versão do módulo de gestão de projetos do Sistema MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 15/05	GDI
	IO.3.2.2 Emitir parecer sobre a entrega da 1ª versão do módulo de gestão de projetos do Sistema MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	01/07 a 31/07	GDI



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	IO.4.1.1 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.2 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.3 Garantir que os Processos de Contas tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.4 Garantir que os Processos de Contas, em diligência, tenham como tempo máximo de permanência no setor 120 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerências 6D, 7A, 7B, 7C e 7D
	IO.4.1.5 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.6 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.7 Garantir que as Auditorias concomitantes tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.8 Garantir que as Auditorias concomitantes, em diligência, tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerência 6D
	IO.4.1.9 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GAPRE
	IO.4.1.10 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	90%	04/02 a 20/12	MPC



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.11 Garantir que as Consultas tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.12 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.13 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.14 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.15 Garantir que as Denúncias tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	Gerências de Controle Externo, excetuando-se: Gerências 6D, 7A, 7B, 7C e 7D
	IO.4.1.16 Garantir que as Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GAPRE
	IO.4.1.17 Garantir que os Recursos tenham como tempo máximo de permanência no setor 40 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.18 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.19 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.20 Garantir que os Recursos e Reclamações tenham como tempo máximo de permanência no setor 60 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	Gerências de Controle Externo



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.21 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.22 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.23 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.24 Garantir que os processos relativos a Atos de Pessoal tenham como tempo máximo de permanência no setor 120 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	50%	04/02 a 20/12	Gerência 6D
	IO.4.1.25 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.26 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.27 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 90 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	70%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.28 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 180 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	60%	04/02 a 20/12	Gerências 1A, 1B, 1C, 1D, 2B, 2C, 2D, 3A, 3B, 3D, 3C, 4A, 4B, 4C e 4D



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
	IO.4.1.29 Garantir que os processos relativos a Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres tenham como tempo máximo de permanência no setor 180 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	40%	04/02 a 20/12	Gerências 2A, 5A, 5B, 5C, 5D, 6A, 6B e 6C
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.30 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 30 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.31 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.32 Garantir que os Embargos de Declaração tenham como tempo máximo de permanência no setor 50 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	60%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.33 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	Gab. de Conselheiros
	IO.4.1.34 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	MPC
	IO.4.1.35 Garantir que as Medidas Cautelares tenham como tempo máximo de permanência no setor 20 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	ATEJ
	IO.4.1.36 Realizar auditoria nas prestações de contas da ALBA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4D
	IO.4.1.37 Realizar auditoria nas prestações de contas do TJ, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 1B
	IO.4.1.38 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEC, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5A
	IO.4.1.39 Realizar auditoria nas prestações de contas da SECTI, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5C



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
	IO.4.1.40 Realizar auditoria nas prestações de contas da SESAB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 2B
	IO.4.1.41 Realizar auditoria nas prestações de contas da SDE, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 2A
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.42 Realizar auditoria nas prestações de contas da SJDHDS, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 2A
	IO.4.1.43 Realizar auditoria nas prestações de contas da SSP, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4B
	IO.4.1.44 Realizar auditoria nas prestações de contas da PC/BA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4B
	IO.4.1.45 Realizar auditoria nas prestações de contas da PM/BA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4C
	IO.4.1.46 Realizar auditoria nas prestações de contas do MP/BA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4C
	IO.4.1.47 Realizar auditoria nas prestações de contas da SDR, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 4A
	IO.4.1.48 Realizar auditoria nas prestações de contas da CASA CIVIL, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6B
	IO.4.1.49 Realizar auditoria nas prestações de contas da SAEB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6A
	IO.4.1.50 Realizar auditoria nas prestações de contas da SECULT, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6A
	IO.4.1.51 Realizar auditoria nas prestações de contas da SERIN, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 1B
	IO.4.1.52 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEDUR, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 1D
IO.4.1.53 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEINFRA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 1B	



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
	IO.4.1.54 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEFAZ, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 3D
	IO.4.1.55 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEAP, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 3B



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.56 Realizar auditoria nas prestações de contas da SETRE, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 3C
	IO.4.1.57 Realizar auditoria nas prestações de contas da SEAGRI, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 3A
	IO.4.1.58 Realizar auditoria nas prestações de contas da UNEB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5D
	IO.4.1.59 Realizar auditoria nas prestações de contas da UESB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 5D
	IO.4.1.60 Realizar auditoria nas prestações de contas da SUDIC, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 2A
	IO.4.1.61 Realizar auditoria nas prestações de contas da AGERBA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/05	Gerência 1A
	IO.4.1.62 Realizar auditoria nas prestações de contas da DETRAN, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6C
	IO.4.1.63 Realizar auditoria nas prestações de contas da FPC, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6C
	IO.4.1.64 Realizar auditoria nas prestações de contas da FUNCEB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 6C
	IO.4.1.65 Realizar auditoria nas prestações de contas da CAR, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 4D
	IO.4.1.66 Realizar auditoria nas prestações de contas da CONDER, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 1C
	IO.4.1.67 Realizar auditoria nas prestações de contas da CERB, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 30/06	Gerência 1C
	IO.4.1.68 Realizar auditoria nas prestações de contas da DESENBAHIA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/07	Gerência 3D
	IO.4.1.69 Realizar auditoria nas prestações de contas da BAHIA PESCA, relativas ao exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	22/01 a 31/07	Gerência 3A



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.4.1 Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo (Continuação)	IO.4.1.70 Realizar Auditoria (natureza) sobre (objeto) da (Unidade Jurisdicionada) – Detalhamento a ser realizado durante as Oficinas de Planejamento, após resultado da Matriz de Risco	Auditoria	% de Progresso de Auditoria	100%	Definir durante as Oficinas de Planejamento	Definir durante as Oficinas de Planejamento
	IO.4.1.71 Emitir Parecer sobre a formalização da prestação de contas da (determinar a UJ durante a oficina de planejamento que ocorrerá após o sorteio das 6 UJs que terão processos de contas constituídos), relativa ao exercício de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	Definir durante as Oficinas de Planejamento	Definir durante as Oficinas de Planejamento
	IO.4.1.72 Elaborar Relatório de processos com mais de 60 dias sem movimentação nas unidades do TCE/BA	Atividade	Quantidade produzida	10	07/03 a 20/12	Corregedoria
	IO.4.1.73 Elaborar Relatório de processos com mais de 60 dias em diligência externa	Atividade	Quantidade produzida	2	07/03 a 30/09	Corregedoria
	IO.4.1.74 Realizar inventário do estoque processual, por natureza, fase processual e ano de autuação	Atividade	Quantidade produzida	2	03/06 a 20/12	GDI
	IO.4.1.75 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 3º quadrimestre de 2018	Entrega	% de Progresso	100%	03/07 a 31/07	ASSUTEC
	IO.4.1.76 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 1º quadrimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	02/09 a 30/09	ASSUTEC
	IO.4.1.77 Consolidar relatórios de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do 2º quadrimestre de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	02/12 a 20/12	ASSUTEC
IO.4.1.78 Garantir que os Processos de Controle Externo tenham como tempo máximo de permanência no setor 15 dias	Atividade	% de processos tramitados ou em estoque no tempo máximo de permanência	80%	04/02 a 20/12	GEARQ	



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 5. APRIMORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	IO.5.1.1 Aperfeiçoar ato normativo que dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 30/10	ASSUTEC
	IO.5.1.2 Elaborar anteprojeto de resolução sobre controle e garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 29/06	ASSUTEC
	IO.5.1.3 Realizar a verificação da qualidade das auditorias	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ASSUTEC
	IO.5.1.4 Revisar documentos modelo e programas de auditoria	Atividade	Quantidade produzida	6	04/02 a 20/12	GTEC
	IO.5.1.5 Elaborar proposta de sistemática sobre controle externo concomitante	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GTEC
	IO.5.1.6 Elaborar proposta de sistemática sobre auditoria financeira	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GTEC
	IO.5.1.7 Implantação de sistemática de avaliação de riscos para auditoria	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GDEX
	IO.5.1.8 Proceder à avaliação do TCE/BA usando o Marco de Medição de Desempenho – Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)/(ATRICON)	Entrega	% de Progresso	100%	01/03 a 20/12	ASSUTEC
	IO.5.1.9 Validar o projeto-piloto da aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE)	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ASSUTEC
IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	IO.5.2.1 Realizar evento de sensibilização sobre a relevância e a oportunidade da uniformização e padronização da estrutura dos textos das decisões do Tribunal, com vistas à mobilização do público-alvo	Entrega	% de Progresso	100%	01/03 a 20/12	Gab. Cons Vice-Presidente
	IO.5.2.3 Elaborar anteprojeto de resolução com as definições da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GERIN



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas	IO.6.1.1 Implantar Programa de Reconhecimento Funcional de Servidores	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 28/10	GCAP
	IO.6.1.2 Implantar Programa de Preparação para Aposentadoria	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GCAP
	IO.6.1.3 Implantar Programa de Estágio	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GCAP
	IO.6.1.4 Realizar Pesquisa de Clima Organizacional entre os servidores do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GCAP
	IO.6.1.5 Realizar a gestão do Programa de Controle Médico de Saúde do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GCAP
	IO.6.1.6 Elaborar Termo de Referência para aquisição de sistema integrado de Gestão por Competências	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GCAP
	IO.6.1.7 Elaborar Sistemática de Gestão por Competências	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GCAP
	IO.6.1.8 Elaborar Projeto de estruturação da área de Gestão de Pessoas	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GCAP
	IO.6.1.9 Realizar o processo de Avaliação de Desempenho Individual do exercício 2018	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/03	GCAP
	IO.6.1.10 Elaborar Relatório de Avaliação de Desempenho do exercício 2018	Entrega	% de Progresso	100%	01/03 a 29/03	GCAP
	IO.6.1.11 Realizar Campanhas Educativas e Preventivas com foco na promoção da saúde e bem-estar dos membros e servidores do TCE/BA	Atividade	Quantidade produzida	5	22/01 a 20/12	GERAS
	IO.6.1.12 Elaborar projeto de segurança do trabalho para o TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	GERAD



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	IO.6.2.1 Executar programa de “Incentivo à Educação Superior”	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.2 Organizar e realizar edições das “Jornadas Técnicas”	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.3 Organizar e realizar “Seminário Estadual de Controle”	Atividade	Quantidade produzida	1	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.4 Organizar e realizar ‘Seminário sobre “Resultados das Auditorias Operacionais”	Atividade	Quantidade produzida	1	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.5 Organizar e realizar edições do “TCE em Debate”	Atividade	Quantidade produzida	3	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.6 Elaborar estudo para realização de curso de pós-graduação em Controle Externo	Atividade	Quantidade produzida	1	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.7 Editar “Revista Gestão Pública e Controle”	Entrega	% de Progresso	100%	01/03 a 30/09	ECPL
	IO.6.2.8 Organizar e realizar curso sobre Gestão de Projetos	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.9 Organizar e realizar curso sobre Gestão de Processos	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.10 Incluir no POA 2019 ações de capacitação para servidores do TCE/BA, em conformidade com os planos de ação registrados na avaliação de desempenho de 2018	Atividade	% de Progresso	100%	01/04 a 10/10	ECPL
	IO.6.2.11 Organizar e realizar capacitação em Gestão de Contratos em Instituições Públicas	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.12 Organizar e realizar capacitação em Gestão de Orçamento Público	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.13 Organizar e realizar capacitação em Gestão do Conhecimento	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (Continuação)	IO.6.2.14 Organizar e realizar capacitação em Normas e Técnicas de Auditoria	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.15 Organizar e realizar capacitação em Auditorias em instrumentos firmados sob o MROSC	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.16 Organizar e realizar capacitação em Auditoria Contábil	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.17 Organizar e realizar capacitação em Contabilidade aplicada ao setor público	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.18 Organizar e realizar capacitação em Finanças Públicas	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.19 Organizar e realizar capacitação em Direito Administrativo com foco em procedimentos licitatórios (pregão presencial e eletrônico), contratos administrativos, RDC e Chamada Pública abordando situações comuns identificadas nas auditorias do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.20 Organizar e realizar capacitação na nova Lei das Estatais	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	ECPL
	IO.6.2.21 Organizar e realizar capacitação na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. LINDB	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.22 Organizar e realizar capacitação em Direito Financeiro	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.23 Organizar e realizar capacitação em Direito Público	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
IO.6.2.24 Organizar e realizar capacitação em Gestão da Educação	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL	



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (Continuação)	IO.6.2.25 Organizar e realizar capacitação no Sistema Mirante (teoria e prática)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.26 Organizar e realizar capacitação em ferramentas de Big Data	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	ECPL
	IO.6.2.27 Organizar e realizar capacitação em automação de infraestrutura (DevOps)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	ECPL
	IO.6.2.28 Organizar e realizar capacitação em técnicas/redação de relatório, contemplando redação de textos e relatórios de auditoria	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.29 Organizar e realizar capacitação em Língua Portuguesa, Gramática Normativa e Redação Oficial	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL
	IO.6.2.30 Organizar e realizar capacitação em Comunicação Corporativa nas redes sociais	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	ECPL
	IO.6.2.31 Organizar e realizar capacitação em WEB TV (elaboração de matérias jornalísticas e edição de vídeos)	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	ECPL
	IO.6.2.32 Organizar e realizar curso "Lógica e Redação Argumentativa aplicáveis aos Tribunais de Contas", em modalidade presencial e a distância, para coordenadores e assessores dos gabinetes de Conselheiros	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	ECPL



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.6.3 Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional	IO.6.3.1 Elaborar Relatório de Avaliação de Desempenho Institucional e Setorial referente ao exercício 2018	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 15/03	GP
	IO.6.3.2 Coordenar as reuniões do Comitê de Gestão Operacional (Oficinas de Planejamento POA 2019 e de validação dos documentos de elaboração, monitoramento e avaliação da Gestão Estratégica)	Atividade	Quantidade produzida	2	04/02 a 29/11	GP
	IO.6.3.3 Elaborar Parecer sobre a compatibilidade do POA 2019 registrado no Sistema MAESTRO com a Resolução que aprovou o Plano Tático para o exercício de 2019	Entrega	% de Progresso	100%	04/02 a 15/04	GP
	IO.6.3.4 Elaborar Relatório de Monitoramento do POA 2019	Entrega	% de Progresso	100%	02/09 a 30/09	GP
	IO.6.3.5 Elaborar Parecer sobre Alteração de Metas do POA 2019	Entrega	% de Progresso	100%	10/10 a 08/11	GP
	IO.6.3.6 Elaborar Anteprojeto de Resolução de Diretrizes para o Planejamento de 2020 (Plano Tático 2020)	Entrega	% de Progresso	100%	10/10 a 29/11	GP
	IO.6.3.7 Elaborar Painéis de Monitoramento das Metas Institucionais	Atividade	Quantidade produzida	10	07/03 a 20/12	GDI
	IO.6.3.8 Elaborar Painéis de Monitoramento do Desempenho das Iniciativas Setoriais	Atividade	Quantidade produzida	6	04/02 a 20/12	GP
	IO.6.3.9 Especificar os requisitos para o módulo de Acompanhamento do Plano Estratégico do MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/07	GP
	IO.6.3.10 Elaborar proposta do Plano Plurianual (PPA 2020-2023) do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	01/04 a 31/07	GDI
	IO.6.3.11 Elaborar proposta da Lei Orçamentaria Anual (LOA 2020) do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 31/07	GLIQ



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 7. AMPLIAR O USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas	IO.7.1.1 Desenvolver trilhas de auditoria em parceria com o Observatório da Despesa Pública (ODP.TC) para o tema Previdência	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 29/03	GDEX
	IO.7.1.2 Desenvolver relatórios de inteligência a partir da Matriz de Pessoa Jurídica no âmbito da Rede InfoContas	Atividade	Quantidade produzida	2	22/01 a 20/12	GDEX
IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	IO.7.2.1 Implantar Módulo de solicitação de participação em eventos externos do E-Sol	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/08	GPMO
	IO.7.2.2 Elaborar Matriz de Risco de convênios e outros ajustes congêneres	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/08	ASSUTEC
	IO.7.2.3 Elaborar Matriz de Risco de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/08	ASSUTEC
	IO.7.2.4 Aprimoramento das trilhas de auditoria já disponibilizadas no Sistema Mirante	Atividade	Quantidade produzida	10	22/01 a 20/12	GDEX
	IO.7.2.5 Implementar no PROInfo as funcionalidades para a implantação da sistemática de monitoramento das deliberações do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	03/06 a 20/12	GSIS
	IO.7.2.6 Desenvolver a 1ª versão do módulo de Acompanhamento Estratégico no MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GSIS
	IO.7.2.7 Desenvolver a 1ª versão do módulo de Projetos no MAESTRO	Entrega	% de Progresso	100%	03/06 a 20/12	GSIS
	IO.7.2.8 Desenvolver a 1ª Versão de solução para a emissão de alertas sobre cumprimento de prazos processuais	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 30/05	GSIS



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico	IO.8.1.1 Desenvolver projeto básico e elaborar Termo de Referência para modernização dos setores do TCE/BA com os seus respectivos Layouts	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.2 Acompanhar a empresa responsável pela execução da modernização dos setores do TCE/BA com os seus respectivos Layouts	Atividade	% de Progresso	100%	01/04 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.3 Acompanhar a empresa responsável pela execução do alambrado de segurança no perímetro do prédio do TCE/BA, em parceria com os TCM/BA	Atividade	% de Progresso	100%	01/04 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.4 Acompanhar diagnóstico técnico junto à SUPAT para solução de infiltrações no subsolo, proveniente das áreas ajardinadas do Prédio TCE/TCM/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.5 Desenvolver projeto básico e elaborar Termo de Referência para modernização (3ª Etapa) da climatização no 1º e 2º Pavimentos do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	01/04 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.6 Acompanhar a empresa responsável pela execução da obra de modernização (3ª Etapa) da climatização no 1º e 2º Pavimentos do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.7 Acompanhar diagnóstico técnico junto à SUPAT para solução de acessibilidade das áreas externas ao Prédio TCE/TCM/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.8 Realizar o estudo de viabilidade para execução do projeto de reforma da sede social TCE/BA (atualização de orçamento e dos projetos existentes)	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.9 Acompanhar a empresa responsável pela execução da obra de reforma da sede social do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	01/06 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.10 Realizar a modernização das instalações e equipamentos dos sistemas de combate a incêndio, sistema elétrico e hidrossanitário, em parceria com o TCM/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico (Continuação)	IO.8.1.11 Acompanhar o estudo de viabilidade para utilização de sistema de energia solar no prédio TCE/TCM/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.12 Elaborar estudo de viabilidade para atualização do projeto de rota de fuga do prédio TCE/TCM/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GPAT
	IO.8.1.13 Elaborar estudo de viabilidade para renovação da frota de veículos executivos do TCE/BA	Entrega	% de Progresso	100%	22/01 a 29/03	GERAD
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos	IO.8.2.1 Elaborar Relatório de Atividades da AUDIT do Exercício de 2018	Auditoria	% de Progresso	100%	22/01 a 22/02	AUDIT
	IO.8.2.2 Elaborar Parecer de Auditoria Interna sobre as demonstrações contábeis do TCE/BA e FUNTCE - Exercício 2018	Auditoria	% de Progresso	100%	22/01 a 22/02	AUDIT
	IO 8.2.3 Realizar Auditoria Interna sobre a Execução Orçamentária e Financeira do TCE/BA e FUNTCE - Exercício 2018	Auditoria	% de Progresso	100%	22/01 a 29/06	AUDIT
	IO.8.2.4 Realizar Auditoria Interna sobre a Gestão Fiscal do TCE/BA - 3º Quadrimestre de 2018	Auditoria	% de Progresso	100%	22/01 a 22/02	AUDIT
	IO.8.2.5 Realizar Auditoria Interna sobre a Gestão Fiscal do TCE/BA - 1º Quadrimestre de 2019	Auditoria	% de Progresso	100%	02/05 a 31/05	AUDIT
	IO.8.2.6 Realizar Auditoria Interna sobre a Gestão Fiscal do TCE/BA - 2º Quadrimestre de 2019	Auditoria	% de Progresso	100%	02/09 a 02/10	AUDIT
	IO.8.2.7 Realizar Auditoria Interna sobre o sistema de Controle Interno do TCE/BA	Auditoria	% de Progresso	100%	03/06 a 20/12	AUDIT
	IO.8.2.8 Realizar Auditoria Interna de acompanhamento das recomendações anteriores e do cumprimento das determinações da presidência do TCE/BA	Auditoria	% de Progresso	100%	11/03 a 20/12	AUDIT
	IO.8.2.9 Elaborar Relatório de Acompanhamento da Execução da Folha de Pagamento – 4º Trimestre de 2018	Auditoria	% de Progresso	100%	11/02 a 15/03	AUDIT



ANEXO II - INICIATIVAS OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS						
INICIATIVA ESTRATÉGICA	INICIATIVA OPERACIONAL	TIPO DE INICIATIVA	INDICADOR	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos (Continuação)	IO.8.2.10 Elaborar Relatório de Acompanhamento da Execução da Folha de Pagamento – 1º Trimestre de 2019	Auditoria	% de Progresso	100%	15/03 a 15/04	AUDIT
	IO.8.2.11 Elaborar Relatório de Acompanhamento da Execução da Folha de Pagamento – 2º Trimestre de 2019	Auditoria	% de Progresso	100%	15/07 a 15/08	AUDIT
	IO.8.2.12 Elaborar Relatório de Acompanhamento da Execução da Folha de Pagamento – 3º Trimestre de 2019	Auditoria	% de Progresso	100%	01/10 a 01/11	AUDIT
	IO.8.2.13 Realizar fiscalização e controle do serviço de vigilância do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
	IO.8.2.14 Realizar fiscalização e controle dos serviços de limpeza, copa e jardim do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
	IO.8.2.15 Realizar a gestão e fiscalização dos contratos da área administrativa do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
	IO.8.2.16 Realizar o controle e autorização do uso da frota de veículos para viagens e deslocamentos em serviços externos, administrativos e eventos	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
	IO.8.2.17 Realizar o controle e fiscalização do ponto, fardamento, salário, auxílio-transporte e alimentação dos funcionários terceirizados	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD
	IO.8.2.18 Realizar o controle e acompanhamento da manutenção e consumo do serviço de telefonia fixa do TCE/BA	Atividade	% de Progresso	100%	22/01 a 20/12	GERAD



ANEXO III
RELAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE TERÃO PROCESSOS DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2018 CONSTITUÍDOS PELO TCE/BA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CCE
PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA)	4ª
PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça (TJ)	1ª
PODER EXECUTIVO	
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	5ª
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)	5ª
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	2ª
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)	2ª
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)	2ª
Secretaria de Segurança Pública (SSP)	4ª
Polícia Civil da Bahia (PC/BA)	4ª
Polícia Militar da Bahia (PM/BA)	4ª
Ministério Público do Estado da Bahia	4ª
Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)	4ª
Casa Civil	6ª
Secretaria da Administração (SAEB)	6ª
Secretaria de Cultura (SECULT)	6ª
Secretaria de Relações Institucionais (SERIN)	1ª
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)	1ª
Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)	1ª
Secretaria da Fazenda (SEFAZ)	3ª
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP)	3ª
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)	3ª
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)	3ª
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
CCE	
AUTARQUIAS	
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	5ª
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	5ª
Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC)	2ª
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Com. da Bahia (AGERBA)	1ª
Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN)	6ª
FUNDAÇÕES	
Fundação Pedro Calmon	6ª
Fundação Cultural do Estado da Bahia	6ª
EMPRESAS PÚBLICAS	
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)	4ª
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	1ª
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB)	1ª
Agência de Fomento do Estrado da Bahia S/A (DESENBAHIA)	3ª
Bahia Pesca S/A	3ª



ANEXO IV CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS POR AUTUAÇÃO NO PROInfo

CONTAS DE GOVERNO		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROCESSOS DE CONTAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	-
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO
Processo	PROCESSO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Processo	PROCESSO DE CONTAS	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Processo	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	-
Processo	TOMADA DE CONTAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AUDITORIAS CONCOMITANTES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO
Processo	AUDITORIA	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE MONITORAMENTO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE PROGRAMAS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA ESPECIAL
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA FINANCEIRA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL AMBIENTAL
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL DA RECEITA
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM OBRAS PÚBLICAS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS/ENTIDADES
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Processo	AUDITORIA	AUDITORIA OPERACIONAL NA ÁREA DE PESSOAL
Processo	AUDITORIA	CÁLCULO DO IPM
Processo	AUDITORIA	INSPEÇÃO
Processo	AUDITORIA	PROJETOS COFINANCIADOS EM RECURSOS EXTERNOS



RECURSOS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	RECURSO	APELAÇÃO
Processo	RECURSO	REVISÃO
Processo	RESCISÃO DE JULGADO	-
Processo	REVISÃO ADMINISTRATIVA	-
Processo	RECURSO	APELAÇÃO OU REVISÃO
Processo	RECURSO	RECURSO

TERMOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONTRATOS
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	CONVÊNIOS
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
Processo	COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS
Processo	CONTRATO	TERMO DE CONTRATO
Processo	CONTRATO	TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO
Processo	CONTRATO	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO
Processo	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO CONTRATUAL
Processo	CONTRATO	TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo	CONVÊNIO	TERMO DE CONVÊNIO
Processo	CONVÊNIO	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONTRATO DE GESTÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONVÊNIO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMO DE FOMENTO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ADIANTAMENTO
Processo	PARCERIA	ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo	PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo	PARCERIA	TERMO DE FOMENTO
Processo	LICITAÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo	TOMADA DE CONTAS	CONVÊNIO
Processo	TOMADA DE CONTAS	TERMOS DE FOMENTO
Processo	TOMADA DE CONTAS	TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
Processo	TOMADA DE CONTAS	TERMOS DE COLABORAÇÃO
Processo	TOMADA DE CONTAS	ACORDOS DE COOPERAÇÃO
Processo	TOMADA DE CONTAS	ADIANTAMENTO

CONSULTAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	CONSULTA	-

DENÚNCIAS		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	DENÚNCIA	-



RECLAMAÇÕES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	RECLAMAÇÃO	-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	-

ATOS DE PESSOAL		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	ADMISSÃO DE PESSOAL	-
Processo	APOSENTADORIA	APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	RENÚNCIA DE APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA
Processo	APOSENTADORIA	RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
Processo	PENSÃO	NOVAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL
Processo	PENSÃO	PENSÃO ESPECIAL
Processo	PENSÃO	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
Processo	REFORMA	-
Processo	REVISÃO DE APOSENTADORIA	-
Processo	TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	-

MEDIDAS CAUTELARES		
TIPO	NATUREZA PROINFO	SUBNATUREZA
Processo	MEDIDA CAUTELAR	-

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Presidente da Sessão - Assinado em 20/12/2018

Inaldo Da Paixao Santos Araujo
Conselheiro - Assinado em 20/12/2018

Pedro Henrique Lino de Souza
Conselheiro - Assinado em 20/12/2018

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro - Assinado em 02/01/2019

Sergio Spector
Conselheiro - Assinado em 19/12/2018

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim
Conselheiro - Assinado em 04/02/2019

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Conselheiro - Assinado em 19/12/2018

Mauricio Caleffi
Representante do MP - Assinado em 20/12/2018

Luciano Chaves de Farias
Secretario - Assinado em 20/12/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I2NDU2MJMY